



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2400/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23164.000134/2018-91,

Considerando o disposto no art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988; c

Considerando, ainda, o teor dos arts. 59 e 61 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02, de 31 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2009,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **CELSO GONZAGA PORTO**, matrícula SIAPE n.º 1191035, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, no Regime de Dedicção Exclusiva, com a Retribuição por Titulação-RT(RSC II + Especialização), código de vaga n.º 647797, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no câmpus Sapucaia do Sul, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, consideradas as remunerações que constituíram base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondente a 80% de todo o período contributivo.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 30 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 03/09/2018 21:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3716

Código de Autenticação: f36f86d233

